

REGULAMENTO DO CONCURSO CULTURAL "EXPEDIÇÃO AMAZÔNIA PETROBRAS"

1. DA PARTICIPAÇÃO

1.1 O Concurso "EXPEDIÇÃO AMAZÔNIA PETROBRAS", doravante denominado simplesmente CONCURSO, tem caráter exclusivamente recreativo e cultural. De acordo com o disposto no artigo 3º, inciso II da Lei 5.768/71 e no art. 30 do Decreto 70.951/72, a participação neste concurso é voluntária e gratuita.

1.2 O concurso cultural será promovido pela Petróleo Brasileiro S.A., doravante denominada Petrobras, com sede na Rua Republica do Chile, 65, – Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ nº. 33.000.167/0001 e válido em todo território nacional no período de 24/08/2011 a 24/10/2011.

1.3 Poderão participar do Concurso todas as pessoas físicas, com idade acima de 18 (dezoito) anos completos na data de sua inscrição, desde que os mesmos possuam disponibilidade para viajar durante o período de validade de utilização do prêmio, bem como todos os documentos pertinentes a realização da viagem. É recomendável ter a vacina contra Febre Amarela, entre outros.

1.4. O resultado, para fins de premiação, será decorrente apenas do desempenho dos participantes, conforme critérios de avaliação descritos no presente Regulamento, excluídos quaisquer fatores aleatórios na escolha dos ganhadores.

1.5. Excluem-se da participação deste concurso todas as pessoas jurídicas, e também os diretores, administradores, membros do conselho de administração, bem como seus respectivos cônjuges e parentes em até 1º grau, da PETRÓLEO BRASILEIRO S/A.

1.6. A participação neste Concurso é voluntária e gratuita, não estando condicionada, em hipótese alguma, à aquisição de qualquer produto, bem ou serviço.

2 - DO CONCURSO

2.1. O Concurso tem como objetivo escolher, seguindo as regras aqui determinadas e dentre as pessoas devidamente inscritas, a três melhores e mais criativas respostas para a pergunta: "Quem você levaria para uma expedição na Amazônia e o que vocês trariam na bagagem de volta ? "

2.2. Para participar do Concurso, o participante deverá acessar a fanpage da Petrobras no Facebook, tornar-se um fã, responder a pergunta descrita no item 2.1 e marcar um amigo para viajar. A resposta deverá ser escrita exclusivamente no idioma português, contendo no máximo 300 (trezentos) caracteres, durante o período da promoção especificado no item 1.2.

2.2.1. As frases deverão ser de autoria do próprio participante e não poderão constituir plágio em hipótese alguma ou ter sido antes premiados em concursos ou competições de qualquer natureza.

2.2.2. Não serão aceitas frases nas quais contenham palavras de baixo calão, palavrões ou ainda, instigarem atividade ilegal ou criminosa, ou que tenham conteúdo pornográfico, precon-

ceituoso, violento ou atentatório à moral e aos bons costumes.

2.2.3. Quaisquer frases que se enquadrem nas condições descritas no item acima serão eliminadas do Concurso, bem como àquelas que não sejam de criação própria ou que houver qualquer dúvida quanto à autoria de tal frase.

2.3. O nome do ganhador será divulgado dia 5 de novembro de 2011 a partir das 14h na fanpage da Petrobras no facebook.

2.4. Os participantes deverão incentivar que suas respostas tenham o maior número possível de "curtir". As 30 respostas mais curtidas serão analisadas por um júri que vai escolher as duas mais criativas, que serão consideradas vencedoras do Concurso em tela.

2.5. As frases serão selecionadas por uma comissão julgadora formada por profissionais de Comunicação da Petrobras (denominada "Comissão"), de acordo com os seguintes critérios: (i) coerência da resposta com o tema, (ii) criatividade, (iii) originalidade e (iv) correção gramatical.

2.6. A decisão da Comissão é soberana e final, não cabendo qualquer tipo de recurso ou reclamação.

2.7. Cada participante poderá enviar uma única resposta sendo que, na hipótese de cadastro em duplicidade ou de recebimento de outras, estas serão ignoradas, sendo válido o último cadastro e envio realizado.

3 - DO PRÊMIO E DA ENTREGA DO PRÊMIO

3.1. Serão selecionadas as 2 (duas) melhores e mais criativas respostas e o prêmio será a concessão de uma viagem, para os 2 (dois) ganhadores, com direito a 1 (um) acompanhante para a cidade de Manaus/AM, Base Geólogo Pedro de Moura (Rio Urucu), Refinaria Isaac Sabbá (Reman), Instalações da Transpetro no Rio Negro, INPA e Projeto Peixe-boi.

A visita à cidade de Manaus/AM, será realizada entre os dias 20 e 23 de Novembro de 2011, e contempla as seguintes concessões:

- Passagem aérea, ida e volta, em Classe Econômica, o trecho Aeroporto de Origem/Manaus-AM/Aeroporto de Origem.

- Hospedagem durante 03 (três) noites, em hotel de categoria Turística. Café da manhã incluso na premiação, de acordo com as regras praticadas pelo Hotel;

3.2. O vencedor deverá comparecer ao aeroporto de embarque na data e hora marcada, não se responsabilizando a Petrobras por atrasos que impliquem na perda do voo.

3.3. Toda a documentação pessoal necessária para a realização da viagem deverá ser providenciada pelo ganhador e respectivo acompanhante, não cabendo a Petrobras qualquer responsabilidade sob tal obtenção.

3.4. A falta de documentação por parte do ganhador que implique na perda do prêmio, não dará direito a indenização ou qualquer outra compensação por parte da Petrobras.

3.5. No prêmio não se incluem despesas pessoais com seguros, ligações telefônicas, gastos pessoais, frigobar, alimentação e bebidas, lavanderia, estacionamento, gorjetas, quaisquer taxas de excesso de bagagem, multas, obtenção de documentos, ou qualquer outro item não descrito expressamente neste Regulamento e serão arcadas exclusivamente pelo ganhador e seu acompanhante.

3.6. As taxas de embarque relativas às passagens aéreas que integram o prêmio serão de responsabilidade da Petrobras.

3.7. Caso o ganhador e/ou seu acompanhante optem por estender sua viagem em diárias e/ou para outros destinos, a Petrobras não se responsabiliza pelos custos adicionais decorrentes das alterações os quais deverão ser integralmente arcados pelo ganhador e/ou acompanhante seja os custos de diárias, remarcações de passagens aéreas, traslados, entre outras necessárias.

3.8. O prazo para realização da viagem será exclusivamente entre os dias 20 e 23 de Novembro de 2011, sendo certo que após esse período a viagem não poderá ser realizada. Os ganhadores deverão estar disponíveis para viagem até 1(um) dia antes e 1 (um) dia depois do período mencionado.

3.9. O ganhador será comunicado por mensagem, e-mail ou telefonema, conforme dados no cadastro de participação, com as informações sobre a forma de recebimento do prêmio.

3.10. Caso seja impossível a localização do vencedor ou não reclamado o prêmio, no prazo máximo e improrrogável de 3 (três) dias após 5 de Novembro de 2011, o participante será desclassificado e substituído por aquele colocado logo em seguida e assim sucessivamente.

3.11. O prêmio deverá obedecer às seguintes regras:

(i) a viagem deverá ser realizada dentro do prazo determinado no item 3.8.;

(ii) a viagem não poderá ser reembolsada total ou parcialmente em nenhuma hipótese;

(iii) os bilhetes referentes a este Concurso poderão ser emitidos por qualquer empresa área, cabendo à Petrobras a escolha;

(iv) as passagens aéreas não são endossáveis, não são transferíveis, não são reembolsáveis, não são reitineráveis e não permite up-grade;

3.12. Os 2 (dois) premiados deverão realizar uma única viagem, junto com seu acompanhante, sendo certo que o prêmio não poderá ser usufruído em momentos distintos.

3.13. O prêmio é pessoal e intransferível, não poderá ser substituído por outro, nem poderá o ganhador exigir o seu valor em moeda corrente, nem a troca por um outro bem ou serviço realizado pela Petrobras.

3.14. As passagens aéreas não podem, em hipótese nenhuma, serem utilizadas em outro momento ou com outra finalidade, a não ser de transportar o ganhador e seu acompanhante até o destino e retorno do prêmio do presente concurso. Sendo certo que caso o ganhador e/ou acompanhante optem por não utilizar as passagens aéreas, os mesmos não poderão usufruí-las em momento distinto do prêmio.

4 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

4.1. Este Concurso tem caráter exclusivamente cultural e recreativo, conforme pode ser compreendido da leitura deste regulamento.

4.2. A Petrobras não se responsabiliza por participações que não sejam computadas por problemas nos servidores, falta de energia elétrica, erros ou problemas técnicos na transmissão de dados ou em provedores de acesso dos usuários, bem como erros na execução de rotinas de

software que possam vir a ocorrer.

4.3. Os Participantes, desde já, autorizam a utilização do seu nome, seu texto, sua imagem e/ou som de voz na Internet e em qualquer outra mídia existente ou que venha a ser futuramente criada, incluindo, mas não se limitando em filmes, vídeos, fotos, cartazes, anúncios em jornais, revistas e televisão, sem qualquer ônus para a Petrobras.

4.4. Os Participantes cedem, gratuitamente, desde já, os direitos patrimoniais de autor sobre as frases enviadas, para que a Petrobras possa utilizá-las como melhor lhe aprouver, nos limites supra estabelecidos, em todos os canais de comunicação e marketing da Petrobras.

4.4.1. Os participantes do Concurso responsabilizar-se-ão integralmente pela autenticidade das frases por eles enviadas, estando cientes de que, caso suas frases venham a ser escolhidas, poderão ser publicadas tanto na internet quanto nas demais mídias a serem escolhidas pela Petrobras, nos termos deste Regulamento. Caberá aos participantes a responsabilidade civil e criminal por eventual prática de plágio ou qualquer outro ato que viole direito autoral ou outro direito de propriedade intelectual de outrem, de modo que os Participantes responderão total e exclusivamente por todas e quaisquer eventuais reivindicações de terceiros que se sintam prejudicados pela utilização das frases, isentando a Petrobras dessa responsabilidade.

4.5. Os Participantes declaram-se cientes desde já, que somente poderão enviar respostas de sua autoria, sendo que as mesmas não poderão constituir plágio de espécie alguma, sendo expressamente proibido o envio de respostas cuja titularidade seja de terceiro, não cabendo à Petrobras nenhuma responsabilidade em virtude do envio, de modo que os Participantes responderão total e exclusivamente por todas e quaisquer eventuais reivindicações de terceiros que se sintam prejudicados pela utilização das respostas.

4.6. As frases encaminhadas para este concurso cultural não serão devolvidas, em hipótese alguma, e serão destruídas após a divulgação do resultado.

4.7. Todo participante que venha a infringir as regras deste Regulamento, bem como utilizar de fraude ou ardil será automaticamente excluído do presente concurso cultural, sem prejuízo da sua responsabilidade civil e criminal.

4.8. Serão também imediatamente desclassificados, os participantes que enviarem respostas com conteúdo imoral ou ilícito, que não seja de sua própria criação ou que houver qualquer dúvida quanto à autoria de tal resposta.

4.9. Na hipótese de força maior ou caso fortuito poderão ser alteradas as datas e regras do presente Regulamento.

4.10. A participação neste Concurso implica a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.

4.11. Poderão participar do Concurso Cultural "EXPEDIÇÃO AMAZÔNIA PETROBRAS" todos aqueles residirem e estiverem domiciliados no Brasil.

4.12 As dúvidas não previstas neste Regulamento serão dirimidas e decididas pela Comissão Organizadora do Concurso. Todas as decisões da Comissão Organizadora serão soberanas e irrecorríveis.

5. PRAZOS E DATAS

5.1 Início das participações no "Concurso " – 24 de agosto de 2011 (18h);

Encerramento das participações no Concurso Cultural – 24 de outubro de 2011 (24h);

Divulgação do "ranking" de participantes – 5 de novembro de 2011 (14h)